



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.614 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei e:

Considerando a Lei nº. 1.978, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 2.090, de 06 de julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Ana Lúcia dos Santos Xavier como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2010, 67ª da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal